



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 123/2023

Dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do município.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, nos termos da Lei n.º 767, de 24 de junho de 1983, os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, que fica assim constituído:

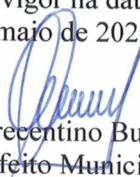
Presidente - Representante do Prefeito
Ana Leila Lepri Bussaglia
Vice-Presidente - Representante do Prefeito
Elaine Lepri
Secretária - Representante de Entidade Religiosa
Maria Aparecida Bortolotto Sossai
Tesoureira - Representante da Tesouraria da Prefeitura
Aline Daniela da Ponte de Souza
CONSELHO
Representante de Entidade Social
Regina Márcia V. Ferrari
Representante de Entidade Religiosa
Neuza Maria André Ribeiro
Representante de Clubes de Serviços
Denilson Dias da Silva
Representante dos Empregados
Rosimeire Donizeti Barbosa Veronez
Representante de Serviço Social
Fernanda Elena Krissan Botion
Representante de Movimento Comunitário
Maria Elena Vetare Hilário

Art. 2.º - O exercício da função de Conselheiro não é remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

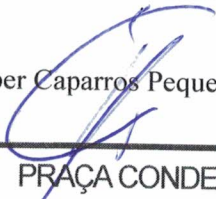
Art. 3.º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 anos, nos termos do Art. 5º da Lei 767/1983.

Art. 4º - Designar o Sra. **Ana Leila Lepri Bussaglia**, portadora do RG nº 14.824.270-4, para exercer a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 26 de maio de 2023.


José Crecentino Bussaglia
— Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em 02/06/2023.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete